



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CALÇAMENTO E LIMPEZA URBANA (CAPINA) NA RUA VICENTE ELUAN, BAIRRO UNIÃO, BOA VISTA/RR."





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Vicente Eluan, Bairro União, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Rede de esgoto e drenagem pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.
- **Pavimentação asfáltica e Calçamento:** A via está com muitos buracos, gera poeira na seca e lama na chuva, dificultando o tráfego de veículos e como é possível ver na imagem, a avenida está comprometida com a falta de infraestruturas adequadas para um tráfego melhor e seguro.
- **Limpeza (capina):** O acúmulo de mato, que por sua vez prejudicam a circulação e pode atrair animais peçonhentos e ainda em período chuvoso.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto, recapeamento asfáltico, calçamento e limpeza urbana (capina) da via na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora